

PROJETOBUDDY

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

O Projeto Buddy lança o presente edital para definir os critérios de seleção de novos Buddies e de membros da coordenação do projeto e as funções da equipe a partir do segundo semestre de 2019 até o lançamento novo edital.

01. Disposições gerais

1.1. O Projeto Buddy é uma organização discente e voluntária, que atua no suporte e recepção dos alunos estrangeiros da modalidade incoming da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.2. O Projeto recebe apoio e orientação da Diretoria de Relações Internacionais.

1.3. O Projeto Buddy possui autonomia para escolher seus membros, tanto da coordenação quanto dos Buddies.

1.4. Todos os integrantes que efetivamente participarem das atividades receberão um certificado ao final do período de vínculo com o projeto.

1.5. Estão aptos a participarem deste alunos todos os alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora regularmente matriculados.

02. Funções:

2.1. As funções aqui previstas não são taxativas e devem ser desenvolvidas de acordo com a necessidade do projeto, do intercambista e da universidade, podendo ser alteradas durante o semestre, conforme a demanda.

2.2. Todos os membros devem seguir e zelar pela integridade do projeto e cumprir todas as atividades que lhe forem atribuídas e dos eventos .

2.3. O descumprimento injustificado das atividades será considerado falta grave.

2.3.1. A cada falta grave o membro receberá uma advertência.

2.3.2. Três faltas graves poderão provocar o desligamento.

2.3.3. O desligamento será considerado em reunião e o membro avaliado será devidamente comunicado sobre o processo e decisão final.

2.4. Dos Buddies

2.4.1. Receber, amparar e integrar os intercambistas na UFJF e em Juiz de Fora. 2.4.2. Oferecer suporte antes e durante a estadia. 2.4.3. Participar e incentivar as atividades e eventos do Projeto. 2.4.4. Auxiliar o intercambista a encontrar moradia e a se instalar em Juiz de Fora. 2.4.5. Reportar todas as atividades.

2.5. Da Coordenação

2.5.1. Planejar quais atividades e eventos serão feitas em grupo ao longo do semestre. 2.5.2. Escolher os novos Buddies. 2.5.3. Dar continuidade ao Projeto, renovando periodicamente a coordenação e os Buddies. 2.5.4. Verificar o cumprimento das tarefas.

PROJETOBUDDY

03. Vagas

3.1. Cabe à Diretoria de Relações Internacionais indicar quais alunos intercambistas serão apoiados pelo Projeto e determinar o período de estadia de cada um deles. 3.2. Todos, tanto buddies quanto coordenadores, serão selecionados apenas para um semestre, com possibilidade de prorrogação apenas se o membro for selecionado pela Coordenação como novo coordenador. 3.3. Todos os candidatos aprovados farão parte de um banco de dados, e serão chamados para participar ativamente do programa de acordo com a demanda dos intercambistas, da coordenação e da universidade. 3.4. Caso o intercambista deseje prorrogar o intercâmbio, também poderá permanecer ativo no projeto enquanto mantiver seu vínculo com a universidade.

3.5. A inscrição será feita por formulário próprio através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdh4HWAYLITCoiwfbY1QGx55gCzdqYkbWsA75XDb9FARHwE4Q/viewform?usp=sf_link

04. Critério de seleção:

4.1. Dos Buddies

4.1.1. A equipe de seleção deve considerar a compatibilidade entre o intercambista e o candidato, levando em conta as disciplinas cursadas na UFJF, atividades extracurriculares, idiomas, disponibilidade de horário, dentre outras características relevantes demonstradas.

4.2 . Dos Coordenadores

4.2.1. Além dos critérios adotados para a seleção dos Buddies, é faculdade da Coordenação atual selecionar dentre os membros do Projeto em 2019.1, aqueles que podem integrar a equipe da Coordenação em 2019.2.

05. Etapas do processo seletivo:

5.1. Todas as datas estão determinadas no anexo 1 deste edital. 5.2. A inscrição será feita por meio de formulário próprio disponível no link:

[INSCREVA-SE AQUI](#)

5.3. Os participantes selecionados na análise da inscrição serão entrevistados pela equipe de seleção conforme as datas dispostas no calendário do processo seletivo.

5.3.1. Os participantes que não puderem participar presencialmente da etapa das entrevistas deverão justificar no formulário o motivo da falta, que será avaliada pela equipe de seleção. 5.3.2. Caso a justificativa seja deferida, poderá ser agendada uma entrevista por Skype.

5.4. O resultado final será informado pelo e-mail do Projeto: projctobuddy@gmail.com e também pelas redes sociais do Projeto.

Projeto Buddy

Juiz de Fora, 01 de julho de 2019

PROJETOBUDDY

Anexo I: Calendário Processo Seletivo Buddy 2019.2

Etapa	Data	Local
Inscrições	01 a 06 de julho de 2019 (até o meio-dia)	Formulário online
Divulgação horário entrevistas	07 de julho de 2019	Site e redes sociais do projeto
Entrevistas	08 e 09 de julho de 2019	Diretoria de Relações Internacionais da UFJF
Divulgação resultado	13 de julho de 2019	Site e redes sociais do projeto
Reunião Geral	A Definir	Diretoria de Relações Internacionais da UFJF